



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º

68.944 de 29 de

Julho

de 2026

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 01/2026, processo administrativo nº 3246 de 15 de Abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende até 09 de Agosto de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ALINE CRISTINA DO N. TREVISAN** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB II**

de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 09 de Agosto de 2026 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **JEFFERSON DA SILVA CAVALCANTI** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB II**

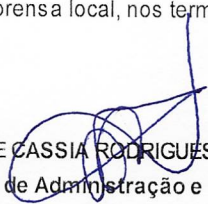
de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá **29 de Julho de 2026**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização